

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 09 DE MAIO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Divulgar, a relação dos Alvarás de Construção expedidos por esta Central de Aprovação de Projetos no mês de abril de 2016, conforme a seguir: (nº do alvará, nome do interessado, nº do processo): 116/2016, MARCEL SILVA BUCCAR, 309.000.431/2009;117/2016,FERTCON INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, 429.005.075/2015; 118/2016, NORVINO FRANCISCO MISAEL e LUCIA MARIA DE OLIVEIRA MISAEL, 142.001.829/2012; 119/2016, AGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, 309.000.174/2009; 120/2016, MARIA DE LOURDES FONTENELLE MELO, 138.002.137/1984; 121/2016, CLAUDIO MOHN FRANÇA e ANA PAULA NOGUEIRA CAIXETA, 305.000.023/2015; 122/2016, RPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, 141.000.542/2013; 123/2016, MANOEL CABRAL, 307.000.249/2010; 124/2016, MARIO RANDAL BARACAT, 146.000.430/2012; 125/2016, IMOBILIÁRIA CRISTEN LTDA, 300.000.697/2013; 126/2016, IMOBILIÁRIA CRISTEN LTDA, 300.000.698/2013; 127/2016, FLÁVIO HENRIQUE MARQUES NAVES, 429.000.195/2015; 128/2016, AURIDEA ROSÁLIA SANTOS DE SOUZA, 429.001.216/2015; 129/2016, CASTANHO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e MANGUEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, 132.000.104/2013; 130/2016, PETROBRAS - DISTRIBUIDORA S/A, 137.001.248/1991; 131/2016, JOSE ALVES DA SILVA e IOLANDA MOREIRA DA SILVA, 142.000.771/2013; 132/2016, PEDRO DA COSTA, 137.000.338/1990; 133/2016, RAFAEL LEITE PINTO DE ANDRADE, 305.000.093/2011; 134/2016, FRANCISCA ALVINA DE LIMA e OMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, 143.000.780/2009; 135/2016, VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, 141.002.591/2011; 136/2016, SARA ROCHA PIRES FERREIRA, DANIEL ROCHA PIRES FERREIRA e MARCUS GABRIEL ROCHA PIRES FERREIRA, 131.000.788/2014; 137/2016, BRASAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 141.002.655/2010; 138/2016, HABITAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 142.001.848/2012; 139/2016, GAYA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A, 146.000.481/2014;140/2016, AGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, 129.000.061/2014; 141/2016, FLAVIO RAMOS, 429.004.932/2015, 142/2016, LUCIA BITTAR e FILHOS HOTELARIA LTDA, 307.000.366/2014; 143/2016, DETROIT FLEX INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 429.000.084/2014; 144/2016, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA, 144.000.487/2013; 145/2016, NESTOR SABATOVICZ JUNIOR e ALINE SOUSA VALENTE SABATIVICZ , 146.000.135/2014; 146/2016, HIDEMBURGO DOS SANTOS SANTOS BEZERRA e MARIA JVANI BEZERRA DOS SANTOS, 138.000.849/2014; 147/2016, RPA - CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, 307.000.233/2013; 148/2016, HOLDENN CONSTRUÇÕES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, 429.001.323/2015.

ADRYANI FERNANDES LOBO

SUBSECRETARIA DE ORDENAMENTO DAS CIDADES
DIRETORIA DE ATIVIDADES EM MOBILIARIO URBANO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 24 DE MAIO DE 2016.

A DIRETORA DE ATIVIDADES EM MOBILIARIO URBANO, DA SUBSECRETARIA DE ORDENAMENTO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.725 DE 25 DE MAIO DE 2010 e pelo Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 em atendimento a Lei nº 4.748/2012, e Decreto nº 33.807/12, RESOLVE:

Art. 1º Publicar a desistência da ocupação do Box 13, Ala "A", da Feira Permanente do Riacho Fundo II, sito à Quadra QN 10/15 concedido a Senhora Maria Rosa Ribeiro da Silva, CPF nº 354.854.265-49, Processo nº 362-002749/2013, solicitado através do Ofício nº 081/2016-GAB/RA-XXI, de 29 de fevereiro de 2016 com Termo de Desistência anexo.

Art. 2º Publicar a desistência da ocupação do Box 14, Ala "C", da Feira Permanente do Riacho Fundo II, sito à Quadra QN 10/15 concedido ao Senhor Ezio das Chagas Oliveira dos Santos, CPF nº 042.726.491-08, Processo nº 362-001348/2013, solicitado através do Ofício nº 080/2016-GAB/RA-XXI, de 29 de fevereiro de 2016 com Termo de Desistência anexo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEYSE MARIA DA SILVA NASCIMENTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

RETIFICAÇÃO

Na ordem de serviço nº12 de 20 de abril de 2016, publicado no DODF nº 34, de 24 de maio de 2016, página 34, ONDE SE LÊ: "...no período de 18/05/2016 a 17/05/2016...", LEIA-SE: "...no período de 18/04/2016 a 17/05/2016..."

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 20 DE MAIO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES, Interino, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 211, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância para apurar os fatos relacionados ao Processo 366.000.038/2016.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Sindicância, designada na Ordem de Serviço nº 28, de 12 de maio de 2016, publicado no DODF nº 94, de 18 de maio de 2016, página 37, a fim de apurar os fatos relacionados ao processo de que trata o artigo 1º, desta Ordem de Serviço.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

RENATO SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 20 DE MAIO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES, Interino, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 211, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância para apurar os fatos relacionados ao Processo 366.000.039/2016.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Sindicância, designada na Ordem de Serviço nº 28, de 12 de maio de 2016, publicado no DODF nº 94, de 18 de maio de 2016, página 37, a fim de apurar os fatos relacionados ao processo de que trata o artigo 1º, desta Ordem de Serviço.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

RENATO SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 20 DE MAIO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES, Interino, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 211, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância para apurar os fatos relacionados ao Processo 366.000.028/2016.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Sindicância, designada na Ordem de Serviço nº 28, de 12 de maio de 2016, publicado no DODF nº 94, de 18 de maio de 2016, página 37, a fim de apurar os fatos relacionados ao Processo de que trata o artigo 1º, desta Ordem de Serviço.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

RENATO SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 20 DE MAIO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES, Interino, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 211, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância para apurar os fatos relacionados ao Processo 366.000.060/2016.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Sindicância, designada na Ordem de Serviço nº 28, de 12 de maio de 2016, publicado no DODF nº 94, de 18 de maio de 2016, página 37, a fim de apurar os fatos relacionados ao Processo de que trata o artigo 1º desta Ordem de Serviço.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

RENATO SANTANA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNAM/DF

Realizada dia 13/05/2016. Pauta: item 1 - apresentação do relatório e voto do Conselheiro Leonel Graça Generoso Pereira - IBRAM/DF acerca do PROJETO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM PLACAS FOTOVOLTAICAS; item 2 - apresentação do relatório e voto do Conselheiro Eliton Mendes Brandão - IESB acerca do Projeto VIRADA DO CERRADO 2016; item 3 - apresentação da proposta de projeto: Um Novo Desenho Institucional para o Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal e item 4 - Outros. Deliberação do Conselho de Administração do FUNAM/DF: item 1 - aprovado - projeto: FÁBRICA SOCIAL: FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM SISTEMA FOTOVOLTAICOS - Processo nº 393.000.037/2016 - demanda espontânea - proponente: SEMA/DF - apoio financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); item 2 - aprovado - projeto: VIRADA DO CERRADO 2016 - Processo nº 393.000.043/2016 - demanda espontânea - SEMA/DF - apoio financeiro do Fundo no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); item 3 - aprovado - proposta do projeto - DESENVOLVIMENTO DE UM NOVO DESENHO INSTITUCIONAL DO FUNAM/DF - proponente: SEMA/DF - valor da proposta de projeto: R\$ 130.000,00. 15ª RE - ATA APROVADA - Conselheiros: ANDRÉ LIMA Presidente do CAF/FUNAM; CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS Vice-Presidente CAF/FUNAM; IVENS LUCIO DO AMARAL DRUMOND (SEMA/DF); MARA CRISTINA MOSCOSO (SEMA/DF); DORIS ALEIDA SAYAGO (UNB); JOÃO BOSCO COSTA DIAS (OSCIP); DILNEI GISELI LORENZI (UCB); ELITON MENDES BRANDÃO (IESB) Publique-se o presente extrato no Diário Oficial do Distrito, ANDRÉ LIMA, Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal -SEMA/DF.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 19 DE MAIO DE 2016.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DO FUNDO UNICO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo seu Presidente, o qual, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e VI do artigo 11 - Anexo II do Decreto nº. 28.292, de 19 de setembro de 2007, e visando ratificar as deliberações decorrentes na 15ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo realizada no dia 13 de maio de 2016, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar apoio financeiro aos projetos denominados: a) FÁBRICA SOCIAL: FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM SISTEMA FOTOVOLTAICOS, proposto pela SEMA/DF de acordo com o parecer e voto do conselheiro relator Leonel Graça Generoso Pereira IBRAM/DF, conforme caracterizado no Processo: 393.000.037/2016, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); b) VIRADA DO CERRADO 2016 de acordo com o parecer e voto do conselheiro relator Eliton Mendes Brandão - IESB, conforme caracterizado no Processo: 393.000.043/2016, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS
Secretário Adjunto